QUARTA | 20/04/2022
EDIÇÃO 134
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Tupã abre processo seletivo para contratação de professores temporários ..... Página 02

Prefeitura decreta ponto facultativo nesta sexta-feira devido feriado de Tiradentes ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 02 novos casos nas últimas 24 horas ..... Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 20/04/2022

Prefeitura contratará professores temporários

A Prefeitura de Tupã abriu processo seletivo para contratação de professores para o ano letivo de 2022.

O Edital nº. 02/2022 visa seleção temporária de professor: de Ensino Fundamental, de Necessidades Especiais, de Informática Educativa, de Educação Artística, de Educação Física e Interlocutor de Libras. As inscrições estarão abertas em www.omniconcursospublicos.com.br de 20 de abril até o dia 04 de maio. Os interessados podem consultar o valor da taxa de inscrição, a carga horária de trabalho, o salário base e os requisitos dos cargos no edital publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Tupã, edição do dia 19 de abril.

O Processo Seletivo organizado pela empresa OMNI Concursos Públicos terá as etapas de Prova Escrita Objetiva e Prova de Títulos.

Cabe ao candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados por meio do site www.omniconcursospublicos.com.br e demais meios oficiais de divulgação da Prefeitura de Tupã.

A Prova será dia 15 de maio, às 9h, local a definir.

TIRADENTES

Prefeitura decreta ponto facultativo nesta sexta

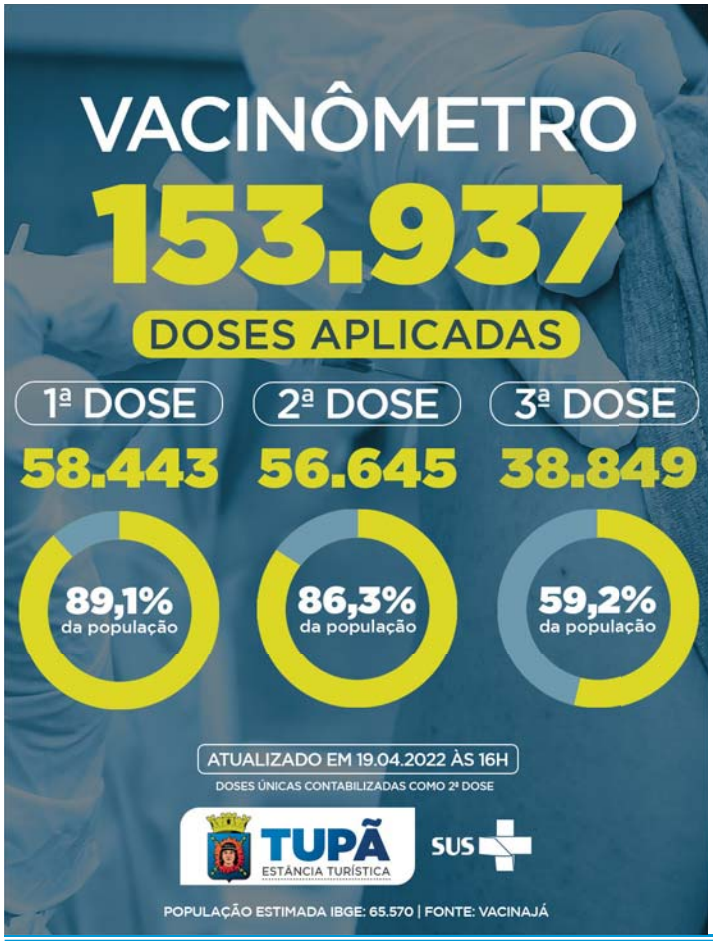
Devido ao feriado de Tiradentes nesta quinta-feira (21), a Prefeitura decretou ponto facultativo em alguns setores municipais nesta sexta-feira (22). Segundo informações, somente algumas repartições consideradas essenciais permanecerão em funcionamento normal durante os dois dias.

O Serviço de Retransmissão de Televisão de Tupã – SERE TV e a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) estarão realizando em horário normal os atendimentos à população.

Os serviços de coleta de lixos também funcionarão normalmente neste feriado nas regiões do município e dos distritos.

Já a feira livre, que acontece na rua Guaianazes as quintas-feiras, terá horário diferente no feriado, sendo realizada das 6h às 12h. Já a feira realizada as sextas-feiras na rua Yukio Andaku será realizada em horário normal durante o ponto facultativo. Lembrando ainda que nos dias do ponto facultativo e feriado a vacinação da população contra a Covid-19 e a Influenza, que ocorre diariamente no pátio da antiga FEPASA e/ou nas Unidades de Saúde, também não será realizada, e somente retornará na próxima segunda-feira (25) seguindo os calendários divulgados oficialmente pela Prefeitura.







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 20/04/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.501, DE 20 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 87.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comum.

. Conta 311.....R$ 87.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

Conta 258.....R$ 87.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 20 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.502, DE 20 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30 Material De Consumo

. Conta 392.....R$ 50.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30 Material de Consumo

Conta 463.....R$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.168, DE 19 DE ABRIL DE 2022

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONCEDIDA AO SERVIDOR FLAVIO FAGOTI PELIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CESSA o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Administração concedida ao servidor FLAVIO FAGOTI PELIM, ocupante do cargo, Grau 13, de Analista de Projetos de Tecnologia e Informação, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.169, DE 18 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE GRATIFICACÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir do que foi apurado nos respectivos Processos Administrativos indicados:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES 1Doc
Armando dos Santos	961.358.918-04	1.766/2021
Marcio Fernando de Andrade	113.833.938-50	212/2022
Silvio Leite da Silva	045.256.078-07	4.050/2022

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 18 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.170, DE 19 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE, a partir desta data, na forma prevista em Lei, o pagamento da gratificação de Função de Confiança Estrutural de:

NOME	CARGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SECRETARIA
LAISY DE FATIMA CARDOSO ALMEIDA	MÉDICO VETERINARIO	CHEFE DE SETOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
MARCOS MIKIO NAKAMURA	AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	CHEFE DE SETOR DE BANCO DO POVO PAULISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
LIDIONE LEDSON DA ROCHA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - OBRAS	CHEFE DE SETOR DE EMPREENDEDORISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
MARLENE DE FATIMA STEFANI	AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	CHEFE DE SETOR DE PAT	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
LUANA GARCIA MARAN	AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	CHEFE DE SETOR DE PROCON	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.171, DE 19 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL, AO SERVIDOR JORGE GONÇALVES DIAS SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE o pagamento da gratificação de função de confiança de Supervisor de Atividade Municipal, ao servidor JORGE GONÇALVES DIAS, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 13, de Engenheiro Agrônomo, subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.172, DE 19 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA BRENDA LARISSA ALVES PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA RAUL DE MELLO SENRA FILHO, NESTE MUNICÍPIO, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 011/2022 – CONTRATO Nº 049/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora BRENDA LARISSA ALVES (CREA SP 5069681013), Engenheira Civil, ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico na Avenida Raul de Mello Senra Filho, neste Município, Edital de Tomada de Preços nº 005/2022 - Processo Licitatório 011/2022 – Contrato nº 049/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.173, DE 19 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA LETICIA MAYNARA CANO TORGAN PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA LÉLIO PIZZA, NESTE MUNICÍPIO, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022 – CONTRATO Nº 052/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora LETÍCIA MAYNARA CANO TORGAN (CREA-SP 506.948.461-0), Engenheira Civil, ora subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização da execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico na Avenida Lélio Pizza, neste Município, Edital de Tomada de Preços nº 004/2022 - Processo Licitatório 010/2022 – Contrato nº 052/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.174, DE 19 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO, AO SERVIDOR DIEGO RODRIGO MAZETI MACHADO SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Diretor de Departamento de Turismo, ao servidor DIEGO RODRIGO

MAZETI MACHADO, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Oficial de Atividades Administrativas, subordinado à Secretaria Municipal de Gabinete e Turismo, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PORTARIA Nº 18.176, DE 19 DE ABRIL DE 2022

EXONERA O SERVIDOR MARIANO RODRIGUES DE VASCONCELOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS–CARPINTARIA-MARCENARIA, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA o servidor MARIANO RODRIGUES DE VASCONCELOS (RG nº 18.343.874-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Oficial de Atividades Operacionais–CARPINTARIA-MARCENARIA, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.175, DE 19 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE O PAGAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL AO SERVIDOR JOSIAS RODRIGUES E DE SUPERVISÃO DE ATIVIDADE MUNICIPAL AO SERVIDOR GUILHERME EDUARDO DESTRO SUBORDINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE o pagamento das gratificações de função de confiança, 1) de Gestor de Administração em Geral, ao servidor JOSIAS RODRIGUES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Agente de Atividades Administrativas; e 2) de Supervisor de Atividade Municipal, ao servidor GUILHERME EDUARDO DESTRO, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 13, de Engenheiro Ambiental, ambos subordinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atribuindo-lhe a gratificações pecuniárias e os encargos funcionais previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.177, DE 19 DE ABRIL DE 2022

EXONERA A SERVIDORA MÁRCIA CRISTINA MARIN CARVALHO DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora Márcia Cristina Marin Carvalho (RG 20.050.554-3), do cargo,de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, a partir desta data, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.368, de 19.03.2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, Publicada NO Diário Oficial do Município – DiOE

e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022 (Adequação AVCB Incubadora Empresas) – ".... Diante de todo o exposto, e do critério de julgamento definido pelo item 9.2 do instrumento convocatório, fica classificada em primeiro lugar a proposta da empresa D. CÉSAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS, pelo valor total de R$ 151.810,32. Em razão da proposta de menor preço conter desconto superior à 10% do estimado, com fundamento no artº 43, § 3º da Lei de Licitações nº 8.666/93, deliberam em converter a sessão em diligência, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que o licitante com menor preço indique quais são os itens em que foram ofertados os descontos e apresente sua composição de custos". Tupã, em 19/04/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022 (Recapeamento Asfáltico) – ".... Diante do critério de julgamento, dá-se a seguinte classificação provisória das propostas: em primeiro lugar a proposta formulada pela empresa AMARALINA pelo valor global de R$ 260.600,22, em segundo lugar a proposta formulada pela empresa FATOR S/A pelo valor global de R$ 263.702,51, e em terceiro lugar a proposta formulada pela empresa RFCOB pelo valor global de R$ 264.834,96. Conforme previsão em edital, em ocorrendo a situação disciplinada pelos itens 9.5 e seguintes, uma vez que há participação de ME ou EPP (RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP) e esta apresentou proposta superior em até 10% (dez por cento) à proposta mais bem classificada, delibera esta comissão, em aplicação ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, em conceder o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resumo desta ata, sob pena de decadência do direito de inovar em seu preço, para que apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, conforme item 9.6, "a" do edital, bem como, esclareça a divergência do prazo de execução constante em sua proposta e cronograma físico financeiro". Tupã, em 19/04/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2022 (Implantação Estação de Transbordo) – ".... tendo constatado quanto a este aspecto, que todos os licitantes presentes apresentaram a documentação exigida pelo item 05 do respectivo edital, estando habilitados e aptos a prosseguirem no presente certame. Em razão de não estar presente durante a sessão representante de todas as empresas participantes, esta comissão delibera, por unanimidade de votos, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, após o qual será designada a data de abertura das propostas". Tupã, em 19/04/2022 . Fabiana M. Sato, Presidente.

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022 (Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução de serviços de recapeamento asfáltico neste Município de Tupã/SP (local: Rua Estados Unidos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos do Termo de Convênio no 101750/2021- Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.) - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa RFCOB ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA pelo valor total de R$ 587.735,78, bem como HOMOLOGO o resultado final, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI da Lei de Licitações 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 13/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 - (Contratação de seguranças e porteiros) - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando a conveniência e oportunidade administrativa, a vista das informações trazidas pela Secretaria Municipal de Administração a respeito da necessidade de estudos mais aprofundados para melhor adequação técnica, de forma a garantir a atualidade e eficiência dos serviços públicos, REVOGO o Proc. Administrativo 4.113/2022, referente à requisição 02279/2022 por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 49, "caput", da Lei de Licitações, de aplicação subsidiária, conforme Lei nº 10.520/2002. Tupã, 07/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO EM PISCINAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinatura: 05/04/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2022 - Processo Licitatório nº 112/2022. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.

DETENTORAS: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA. -EPP - VALOR: R$ 6.800,00; VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.-ME - VALOR: R$ 1.930,00; EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA. –ME - VALOR: R$ 70.686,00.